



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 09/2016, QUE:

“FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NONOAI, PARA A LEGISLATURA 2017/2020, DISPÕE SOBRE A 13ª REMUNERAÇÃO AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

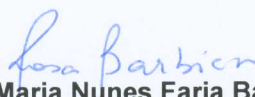
A EMENTA.

VOTO DA RELATORA:

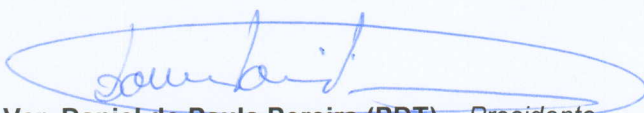
Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 09/2016**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA RELATORA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, 12 DE
AGOSTO DE 2016.


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

DE ACORDO:


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente


Verª. Teresinha Salete Sperry (PP) – Revisora